

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM. 10/07/14

PORTARIA Nº 086/2014

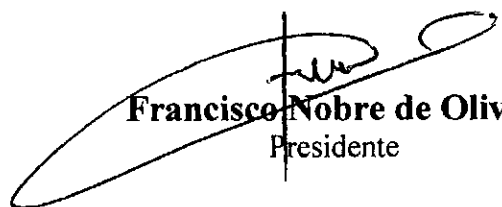
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **MEIRIANE ANDRADE PITON**, matrícula nº 64.493.296-0 ocupante da função de **COORDENADOR IV, DAÍ-5**, no período de 07/07/2014 á 03/01/2015.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 08 de julho de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

106 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, in-lima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JEQUIÊ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÊ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

| Número | Processo Estadual | Nome / Razão Social | Situação | Prazo (dias) |
|------------------|-----------------------|--|--|--------------|
| 110587 00851-2 | 111681 958 | IACO AMORIM SANTOS - ME | Carter débito ou apresentar defesa. | 30 |
| 110587 00851-1 | 111085 777 | TURREMOLICUS COMERCIO DE GEREANS LTDA - ME | Carter débito ou apresentar defesa. | 30 |
| 279467 0021114-1 | 111481 108 | MTC COMERCIO DE GEREANS LTDA | Carter débito ou apresentar defesa. | 30 |
| 811943 8331113-7 | 106 470 365-81 (CCPF) | JOSE ALVES ROLIZA NETO | Carter débito ou apresentar justificativa. | 30 |
| 811943 8371114-1 | 248 804 425-54 (CCPF) | MARLENE RAMOS DA SILVA | Carter débito ou apresentar justificativa. | 30 |
| 811943 8250114-3 | 2 9 744 305-83 (CCPF) | PATRICIA SENA DA SILVA | Carter débito ou apresentar justificativa. | 30 |

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JULHO DE 2014
O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar ROSÂNGELA DE MARCO, matrícula 15 481 028-8, para substituir o servidor RICARDO EUGÊNIO PORTO VIEIRA, cargo Diretor, símbolo DAS-26, da Superintendência do Desenvolvimento Econômico, a partir de 21/07/2014 até 20/08/2014, em decorrência de férias regulamentares.
Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2014.
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

PORTARIA DG Nº 021 DE 06 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 41, inciso XXVI da Constituição Estadual, resolve AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, para efeito de adicional por tempo de serviço, a partir do período abaixo especificado, ao servidor desta Secretaria.

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | PERÍODO | SERVIÇO |
|--------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------|
| 110714207313 | 18 277236-6 | MARINA NEIVA OLIVEIRA NASCIMENTO | 01/07/1984 a 30/11/1989 | ESTADUAL |

PORTARIA DG Nº 022 DE 08 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85, da Lei 6 877, de 26 de setembro de 1984, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço no percentual indicado, ao servidor desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | % | MÊS/ANO |
|--------------|-------------|----------------------------------|----|---------|
| 110014087313 | 18 377235-6 | MARIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO | 05 | 08/2014 |

ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

| ESTUDANTE | APURTAR DE | TÉRMINO | NÍVEL | UNIDADE |
|-----------------------|------------|------------|----------|---------|
| THEO PINHEIRO DO VALE | 07/07/2014 | 08/01/2015 | SUPERIOR | MUSEU |

Salvador, 07 de julho de 2014
ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

| ESTUDANTE | APURTAR DE | TÉRMINO | NÍVEL | UNIDADE |
|------------------------------|------------|------------|----------|---------|
| RAFAEL BOMFORT DO NASCIMENTO | 09/06/2014 | 05/12/2014 | SUPERIOR | CUO |

Salvador, 04 de julho de 2014
ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2014
Nº 115/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 2012/2002,

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se, à sede do IBAMETRO Situado no Loteamento do Distrito Industrial, S/Nº Bairro Imboá Município de Vitória da Conquista, no período de 21 à 25 de Julho de 2014, no horário de 08h às 12h e de 13h às 18h e 25 de Julho de 2014 de 08h às 12h conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado de última verificação, mostrando também o solo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado no dia a prazo, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

| DATA | Final de Pico H' |
|-------|------------------|
| 21/07 | 1 e 2 |
| 22/07 | 3 e 4 |
| 23/07 | 5 e 6 |
| 24/07 | 7 e 8 |
| 25/07 | 9 e 0 |
| 30/07 | Revalidação |

Maná do Rosário Costa Muncy
Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 065/2014 - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora MEIRIANE ANDRADE PITON, matrícula nº 64.493.296-0 ocupante da função de COORDENADOR IV, DAS-5, no período de 07/07/2014 à 03/01/2015

PORTARIA Nº 087/2014 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicionais por Tempo de Serviço Lei 6 677 de 26.09.84, concedido no mês de julho/2014.

| CADASTRO | NOME | ANUËNO % | TOTAL ANODICIAL |
|--------------|-----------------------------|----------|-----------------|
| 67 800010-7 | AGNALDO REIS DOS SANTOS | 1 | 41 |
| 64 906 527-4 | JOÃO MASCOSO MIRELLES | 1 | 33 |
| 64 900 292-3 | JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA | 1 | 41 |
| 64 900 086-4 | JOSE CLOVES SOUZA COSTA | 1 | 28 |

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/07/2014 – Resolução nº 012/2014 - Fica para o mês de julho/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/08/2014 - Não houve distribuição do processo de recurso. Os Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação.

ERRATA.
Na publicação do DOE de 26/06/2014, onde lê-se, Resolução n.º 11/2014 – Redução da taxa de serviços da Juceb para Cooperativas, lê-se, RESOLUÇÃO nº 11/2014: Equiparar, a partir de 01 de julho de 2014, o valor cobrado pelo arquivamento dos atos de Cooperativas ao valor cobrado pelo arquivamento dos atos de Sociedade Empresária Limitada, atualmente vigente na tabela de atos da Juceb, aprovada pela Resolução 004/2014. Fica delegada à Presidência da Juceb, baixar os atos administrativos necessários à implementação da medida aprovada. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01.07.2014. Em 09/07/2014 Ass. Francisco Nobre de Oliveira – Presidente!!!

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

Portaria nº 191, de 09 de julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, considerando o conteúdo do processo administrativo DERBA nº. 5518/07 (PGE 2008012554-0), e seu anexo nº 4153/10 (TCE/000202/2008), R E S O L V E:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com fundamento no art. 209 e seguintes, da Lei Estadual nº 6677, de 26 de setembro de 1994, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9433, de 01 de março de 2005, conduzido pela Comissão composta de servidores efetivos do DERBA, os Senhores Vera Lúcia Frazão Barreto Alves, Matrícula nº 47010050-9, Art de Costa Tourinho, Matrícula nº 10260036-0, Ubirajara Manoel de Castro Souza, Matrícula nº 47010494-1 e Josélio Souza Brito, Matrícula nº 47420732-7 para, sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades e indicar as penas a serem aplicadas, na conformidade da legislação específica e adiante citada, em face do Relatório Final da Sindicância inscrito no mencionado processo 5518/07, que aponta como indiciado o então Diretor Geral do DERBA, que, segundo o Relatório praticou atos considerados omissivos cujos parâmetros foram estabelecidos, por tais práticas, está incorso às penas previstas no art. 161, 162, 184 e 185 da Lei Estadual nº. 6677/1994, devendo assegurar ao indiciado o princípio da contraditório e o exercício do direito de ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, na conformidade do art. 5º, inciso LV,